



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 055/2017 – PMI
PREGÃO Nº 041/2017 - PMI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2017

Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **041/2017 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura aquisição de material elétrico para manutenção da Rede de Iluminação Pública, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	200	Pç	Lâmpada vapor de sódio 70 wts tipo ovoide alta pressão padrao Celesc 28000 h	Demape	20,00	4.000,00
02	100	Pç	Lâmpada vapor de sódio 150 wts tipo ovoide alta pressão padrao Celesc 32000 h	Demape	27,50	2.750,00
03	100	Pç	Lâmpada vapor de sódio 250 wts tipo ovoide alta pressão padrao Celesc 32000 h	Demape	33,00	3.300,00
04	50	Pç	Lâmpada vapor de sódio 400 wts tipo ovoide alta pressão padrao Celesc 32000 h	Demape	37,50	1.875,00
05	80	Pç	Reator vapor de sódio 70 wts alto fator de potencia galvanizado a fogo padrão Celesc	Demape	50,00	4.000,00
06	30	Pç	Reator vapor de sódio 150 wts alto fator de potencia galvanizado a fogo padrao Celesc	Demape	79,00	2.370,00
07	50	Pç	Reator vapor de sódio 250 wts alto fator de potencia galvanizado a fogo padrao Celesc	Demape	94,00	4.700,00
08	10	Pç	Reator vapor de sódio 400 wts alto fator de potencia galvanizado a fogo padrao Celesc	Demape	113,00	1.130,00
09	250	Pç	Rele fotoeletrônico nf 192-242 V	Tecnolinse	18,50	4.625,00
10	60	Pç	Base para rele fotoeletrônico parao Celesc	Tecnolinse	7,50	450,00
11	05	Pç	Chave comando iluminação 1x50A	Exatron	197,00	985,00
12	05	Pç	Braço curto 33,40x2,25x1,5500mm (1,50mt) padrão Celesc	Olivio	71,00	355,00
13	05	Pç	Braço Iluminação Pública galvanizado 25,4mmx1mt padrão Celesc	Olivio	29,00	145,00
14	05	Pç	Braço curvo 48,3x3mt galvanizado a fogo padrão Celesc	Olivio	118,00	590,00
15	05	Pç	Luminária LM-1 E-27 fechada c/polc. Padrão CELESC	Luxfort	112,00	560,00
16	05	Pç	Luminária fechada EXT 70w Integrada	Enetronic	270,00	1.350,00
17	10	Pç	Luminária EST LM-3M fechada E40 Padrão CELESC .	Luxfort	125,00	1.250,00
18	05	Pç	Luminária E-40 Integrada 250W	Empalux	328,00	1.640,00
19	50	Pç	Conector cunha verm. III 2,5 6/25	Intelli	2,55	127,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

20	20	Pç	Grampo paralelo perf. 16-120mm	Intelli	5,10	102,00
21	50	Pç	Conector cunha II VD C/capa 10-25MM	Intelli	3,80	190,00
22	15	Pç	Fita isolante 20mt	Soprano	4,68	70,20
23	30	Pç	Parafuso GALV.5/8x10" 25CM	Romagnoli	7,00	210,00
24	200	Mts	Fio flexível 2,5 mm ²	Romagnoli	0,90	180,00
R\$ 36.954,70						

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital do Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 041/2017 – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido no item 13 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 041/2017 e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

Ipira, SC 21 de Novembro de 2017

OUROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 13.435.534/0001-92
Representante legal da Detentora da Ata: Tatiana Raizer
CPF: 067.805.739-73
Telefone: (49) 3555-1923

Adilson Alfredo Schwingel
Prefeito Municipal em Exercício

Nome: Neocir Rogério de César
CPF: 732.395.779-68

Nome: Cidiane Pedrussi
CPF: 062.649.279-37